



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677  
87.560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**DECRETO Nº 136/2017**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/11/2016, edição de nº 1135, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.135.120,00 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil e cento e vinte reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

|                                                                                    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>        |            |
| 02.01. ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS                                       |            |
| 041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                              |            |
| 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$                      | 45.000,00  |
| 20 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                         |            |
| 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$                      | 65.000,00  |
| 1438 FONTE: 501 Recursos Ordinários (Livres)                                       |            |
| SOMA.....R\$                                                                       | 110.000,00 |
| <b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>        |            |
| 03.03. ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS                                       |            |
| 041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL                               |            |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                                     | 30.000,00  |
| 56 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                         |            |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$          | 35.000,00  |
| 58 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                         |            |
| SOMA.....R\$                                                                       | 65.000,00  |
| <b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>                              |            |
| 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                                          |            |
| 123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL                      |            |
| 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$            | 10.000,00  |
| 74 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais                              |            |
| 123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                 |            |
| 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$                                    | 30.000,00  |
| 86 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação                      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                                     | 30.000,00  |
| 89 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação                      |            |
| 123640010.2.069000 PROGRAMA DE INCENTIVO A ESTUDANTES                              |            |
| 3.3.90.18.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$                         | 20.000,00  |
| 96 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais                              |            |
| 04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL                                             |            |
| 123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL                    |            |
| 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$                                    | 20.000,00  |
| 106 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais                             |            |
| 04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER                                 |            |
| 278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES                          |            |
| 3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS.....R\$ | 15.000,00  |
| 106 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais                             |            |
| SOMA.....R\$                                                                       | 125.000,00 |
| <b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>                       |            |
| 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |            |
| 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |            |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                                     | 11.970,00  |
| 1386 FONTE: 498 Assistência Farmacêutica                                           |            |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                                     | 7.052,00   |
| 1387 FONTE: 499 Gestão SUS                                                         |            |
| 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$                      | 43.152,00  |
| 1388 FONTE: 498 Assistência Farmacêutica                                           |            |
| 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$                      | 2.638,00   |
| 1389 FONTE: 499 Gestão SUS                                                         |            |
| 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$                      | 120.308,00 |



**MUNICÍPIO DE**  
**Ipaporã**  
**EU AMO, EU CUIDO**

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677  
87560-000 | Ipaporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

|                                                                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1020 FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV.SAÚDE PORT.2044GM/2007                                        |            |
| 103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE                             |            |
| 3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$                      | 300.000,00 |
| 171 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.                               |            |
| 05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                   |            |
| 082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV                              |            |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                                                 | 35.000,00  |
| 221 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS                                            |            |
| SOMA.....R\$                                                                                   | 520.120,00 |
| <b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>                                         |            |
| 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS           |            |
| 154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                            |            |
| 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$                                  | 70.000,00  |
| 306 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública                                        |            |
| SOMA.....R\$                                                                                   | 70.000,00  |
| <b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>                                                              |            |
| 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                     |            |
| 288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA |            |
| 3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$                                   | 50.000,00  |
| 336 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)                                                      |            |
| SOMA.....R\$                                                                                   | 50.000,00  |
| <b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>                                         |            |
| 11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                     |            |
| 041220030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS                                |            |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$                      | 150.000,00 |
| 348 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)                                                      |            |
| 041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                                                    |            |
| 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$                        | 45.000,00  |
| 355 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)                                                      |            |
| SOMA.....R\$                                                                                   | 195.000,00 |
| <b>TOTAL.....R\$ 1.135.120,00</b>                                                              |            |

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

|                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------|------------|
| FONTE: 498 Assistência Farmacêutica.....R\$               | 51.999,86  |
| FONTE: 499 Gestão SUS.....R\$                             | 9.347,53   |
| FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV.SAÚDE PORT.204GM/2007.....R\$ | 115.454,52 |
| SOMA.....R\$                                              | 176.801,91 |

#### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

|                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$                     | 370.000,00 |
| FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....R\$ | 300.000,00 |
| FONTE: 498 Assistência Farmacêutica.....R\$                         | 3.122,14   |
| FONTE: 499 Gestão SUS.....R\$                                       | 342,47     |
| FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV.SAÚDE PORT.204GM/2007.....R\$           | 4.853,48   |
| FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$                 | 65.000,00  |
| SOMA.....R\$                                                        | 743.318,09 |

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

|                                                                             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b> |           |
| 03.03. ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS                                |           |
| 041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL                        |           |
| 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$    | 25.000,00 |
| 55 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |           |
| 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$     | 5.000,00  |
| 57 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |           |
| SOMA.....R\$                                                                | 30.000,00 |
| <b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>                       |           |
| 04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA                                              |           |
| 133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA                    |           |
| 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$    | 25.500,00 |
| 118 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)                                   |           |
| 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$                             | 4.500,00  |
| 119 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)                                   |           |
| SOMA.....R\$                                                                | 30.000,00 |
| <b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>                |           |



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677  
87.560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                            |           |
| 082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL                      |           |
| 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$             | 35.000,00 |
| 184 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)                                            |           |
| 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$                                      | 15.000,00 |
| 186 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)                                            |           |
| 05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                         |           |
| 082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV                    |           |
| 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$             | 35.000,00 |
| 219 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS                                  |           |
| SOMA.....R\$                                                                         | 85.000,00 |
| 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL                                      |           |
| 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS |           |
| 154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                  |           |
| 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$                                       | 20.000,00 |
| 303 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública                              |           |
| 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$            | 50.000,00 |
| 304 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública                              |           |
| SOMA.....R\$                                                                         | 70.000,00 |
| TOTAL.....R\$ 1.135.120,00                                                           |           |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

*Roberto da Silva*  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1367 Página: 94 a 96 Ano: VI**

**Data: 26/10/2017**